

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2006.

**Dispõe sobre permissão de uso da área,
nos termos que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999 e Decreto nº 80, de 7 de abril de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida ao **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0586-28, com sede na Avenida JK, ACNE I, Conjunto I, Lote nº 38, a permissão de uso de uma área de 88,61(oitenta e oito vírgula sessenta e um metros quadrados), integrante do prédio da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, localizada na Avenida Teotônio Segurado, ACSU -SO 60, Conjunto 1, Lote nº 17, nesta Capital, pelo período de 17 de janeiro de 2006 a 16 de janeiro de 2007, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme especificado no Processo nº 5001627/05 e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A permissão de uso concedida neste Decreto, será a título precário, podendo ser modificada e/ ou revogado unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 181, de 25 de julho de 2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura